



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1099 Sexta - Feira, 05 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.035/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O USO FACULTATIVO DE MÁSCARAS NO MUNICÍPIO DE IJACI

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o avanço da campanha de vacinação em nosso município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica facultativo em todo o território do Município de Ijaci o uso de máscara ou cobertura facial, em locais fechados e abertos.

**Art. 2º** A medida prevista no artigo anterior poderá ser revista a qualquer momento, diante do aumento de casos de contaminação pelo COVID-19 em nosso município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e conflitantes, principalmente o Decreto Municipal 2.006/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de agosto de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 1099 Sexta - Feira, 05 de Agosto de 2022

**Ratificação do Credenciamento nº 013/2022**, Credenciamento de serviços especializados no tratamento de pessoas com transtornos mentais e/ou dependentes químicos, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório para mulheres, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciado **Clinica Mantiqueira Ltda CNPJ 17.089.541/0001-30**. Ratificado em 05/08/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 146/2022 – Processo nº 082/2022 – Credenciamento nº 013/2022 – Objeto: Credenciamento de serviços especializados no tratamento de pessoas com transtornos mentais e/ou dependentes químicos, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório para mulheres, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci, Credenciado **Clínica Mantiqueira Ltda CNPJ 17.089.541/0001-30**. Vigência 05/08/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.